



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



Processo nº. 001/2025.

PARECER CME - ANÍSIO DE ABREU/PI Nº. 01/2025.

Interessado: Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – PI

Assunto: Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Conselheiro Relator: José Valter Borges da Costa

PARECER CME - ANISIO DE ABREU/PI Nº. 01/2025.

Opina pela autorização de funcionamento, **pelo período de cinco anos**, das escolas da REDE MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU(PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental completo nas modalidades Regular e EJA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI encaminhou a este Conselho a solicitação de **autorização de funcionamento** das escolas da rede municipal, visando à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo, nas modalidades Regular e EJA, em conformidade com a **Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** e demais normas correlatas.

Constam nos autos a documentação exigida pela Resolução CME-Anísio de Abreu/PI nº 01/2025, que disciplina os procedimentos para autorização e renovação de funcionamento das instituições da educação básica no âmbito municipal.

2. RELATÓRIO E ANÁLISE

As escolas municipais de Anísio de Abreu/PI têm como **mantedora** a Secretaria Municipal de Educação, subordinada à Prefeitura Municipal, a quem compete garantir a continuidade e a qualidade da oferta educacional no território.

Em razão da expiração próxima da autorização concedida pelo **Conselho Estadual de Educação (CEE/PI)**, o gestor municipal apresentou a documentação comprobatória das condições físicas, pedagógicas e administrativas necessárias ao pleno funcionamento. Após análise da documentação e visitas in loco realizadas pela equipe técnica da SEMED, constatou-se que:

1. Os espaços escolares atendem às normas de **segurança, acessibilidade e higiene**;
2. As **propostas pedagógicas e regimentos escolares** estão alinhados às diretrizes nacionais e municipais;



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



3. O **corpo docente** possui formação compatível com as etapas e modalidades ofertadas;

4. Há previsão de **acompanhamento pedagógico contínuo e avaliações periódicas**. De acordo com o relatório técnico, das 21 escolas municipais, **13 encontram-se em pleno funcionamento**, enquanto 08 foram extintas e 02 estão paralisadas. Atualmente, **1.929 estudantes** estão matriculados, distribuídos entre Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA.

As escolas, detalhadas por zona urbana e rural, demonstram boas condições estruturais e pedagógicas, havendo, contudo, algumas necessidades pontuais de adequação física em unidades de menor porte.

A equipe de profissionais da educação é composta por **215 servidores**, sendo 80 efetivos e 135 contratados via teste seletivo, atuando em funções docentes, pedagógicas, administrativas e de apoio. Ressalta-se o **nível de qualificação** de professores, técnicos e gestores, todos atendendo às exigências da legislação educacional vigente.

2.1 Aspectos Pedagógicos

No tocante à Proposta Pedagógica (fls.48 A 223), atende às exigências da legislação educacional, reunindo as intenções descritas na BNCC.

- A **Proposta Pedagógica** atende em linhas gerais à legislação e contempla a BNCC. Contudo, recomenda-se a **reorganização da distribuição curricular** por Áreas do Conhecimento e Campos de Experiência, para garantir maior aderência aos objetivos de aprendizagem previstos na BNCC. No entanto, a distribuição dos conteúdos curriculares a serem trabalhados segue o Currículo da rede Estadual do Piauí.
- Na **Educação Infantil**, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento precisam ser mais claramente articulados às práticas pedagógicas descritas. **os Eixos Estruturantes** no sentido de garantir o desenvolvimento dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança de zero a cinco anos. A Proposta trabalha os Campos de Experiências, mas não demonstra como acontece a interação entre o fazer pedagógico e de aprendizagem da criança para assegurar os direitos de aprendizagem. A descrição desse aspecto está vaga e incompleta. Entretanto, nesse nível de ensino está bem definida como ocorre a Avaliação de Desempenho que é global e contínua, feita por observação direta do professor, sobre a evolução dos alunos sem julgamento de aprovação.
- No **Ensino Fundamental**, os mecanismos de avaliação, recuperação e promoção estão bem delineados, mas exigem melhor detalhamento quanto à articulação entre conteúdos, habilidades e competências. a avaliação tem um cunho diagnóstico e formativo. A média para aprovação é 6,0 (seis), com oferta de Recuperação da Aprendizagem a cada semestre letivo, para os alunos que não atingirem a média de

Isabela



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



aprovação, sobrepondo-se os aspectos qualitativos aos quantitativos. Todavia, o Currículo não está devidamente organizado na distribuição dos conteúdos por Campos de Experiências e as Áreas do Conhecimento, para que melhor se atinja os Objetivos de Aprendizagem previstos para o esse nível de ensino. Recomenda-se melhorar a redação e a organização desses conteúdos, observando a BNCC.

- O **Regimento Escolar** (123 artigos) está adequado, contemplando os aspectos didático-pedagógicos, administrativos e disciplinares exigidos pela LDB. O Regimento Escolar (fls. 12 a 47), está constituído de 123 artigos, em que define com clareza a estrutura didático-pedagógica, administrativa e disciplinar das escolas municipais, em observância aos aspectos legais da LDB. Os demais documentos que compõem o processo trazem as informações necessárias possibilitando uma visão geral de cada escola, tais como: CNPJ; Laudo Técnico assinado pelo Eng. Civil Ivanildo Freitas de Oliveira, CREA-PI Nº. 1915991234; Fotografias das escolas; Planta baixa de cada prédio escolar; Alvará por escola; Plano de Formação Continuada dos Docentes; Calendário Escolar; Modelo do Diário de Classe; Relação de equipamentos e mobiliários, dentre outros exigidos pelas normas deste CEE/PI.

2.2 Documentação Técnica

Foram apresentados documentos comprobatórios, tais como:

- CNPJs das escolas;
- Laudos Técnicos de engenharia (CREA nº 22.727/D-DF);
- Relatório técnico da SEMED com registros fotográficos;
- Plantas baixas e alvarás;
- Planos de formação continuada;
- Calendário escolar;
- Relação de equipamentos e mobiliários.

Para expressar seu parecer, este relator tomou por base a documentação que constitui o referido processo, bem como à luz das informações contidas na documentação enviadas a este Conselho pela Diretora da **Gestão do Ensino e da Aprendizagem da SEMED-Anísio de Abreu /PI**, senhora Solange Batista de Oliveira Carneiro, que em visita in loco a 04 escolas da zona urbana e 09 da zona rural a equipe técnica da Secretaria descreveram a situação de cada estabelecimento de ensino. Com um relato minucioso e suficiente, mostraram as condições de funcionamento e oferta dos cursos solicitados para renovação de autorização de funcionamento, destacando as condições físicas dos prédios e a constituição do quadro técnico-docente e administrativo.

A relação a seguir mostra a distribuição das instituições de ensino de Anísio de Abreu e a situação de cada escola em funcionamento, na qual são atendidos **1.929** alunos na rede municipal de ensino, nos níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e EJA, de acordo com o Relatório Técnico da SEMED-ANISIO DE ABREU/PI. Senão vejamos:



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ZONA URBANA = 04 ESCOLAS

- **CEMTI DIRCEU ARCOVERDE** – com sede na Rua Major Jerônimo Melo Nº 730 – Centro.
 - ✓ Oferta Ensino Fundamental Anos iniciais, modalidade regular com 257 alunos em tempo integral de 7 horas diárias e EJA com 58 alunos no período noturno.
 - ✓ Possui 31 professores, com qualificação de nível superior; 01 diretora; 01 secretário e 01 coordenadora pedagógica.
 - ✓ Prédio de grande porte todo forrado e muito bem conservado, oferece salas de aula amplas e climatizadas, poliesportivo, refeitório, cozinha equipada, O Prédio é cedido pelo Estado mas passou por uma grande reforma para adaptar suas dependências as necessidades dos alunos, professores e todos os colaboradores.
- **UNIDADE ESCOLAR Prof.^a EVELINA DIAS DE NEGREIROS** – situada na Rua Projetada, s/n – Bairro Bela Vista.
 - ✓ Oferece Educação Infantil com 66 alunos; Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, Regular, com 78 alunos e EJA com 42 alunos.
 - ✓ Com 12 docentes portadores de curso superior, a escola está muito bem cuidada em condições favoráveis de funcionamento: espaço físico amplo e arejado, salas de aula bem iluminadas e ventiladas, cozinha com dispensa para guardar mantimentos, quadra poliesportiva coberta, possui rampa para acessibilidade com segurança e demais dependências muito bem equipadas.
- **UNIDADE ESCOLAR LÉLIA SILVA TRINDADE** – está localizada na Av. Adolfo Ferreira dos Santos, nº 376 – Bairro Esperança.
 - ✓ Oferta Ensino Fundamental anos finais, Regular, com 335 alunos e EJA com 97 alunos.
 - ✓ Apresenta condições físicas satisfatórias de conservação e funcionamento, salas amplas e arejadas, patio coberto, refeitório, banheiros adequados, auditório climatizado, quadra poliesportiva coberta, as dependências da escola possui mobiliário adequado e condizente com o nível de ensino ofertado.
 - ✓ O quadro docente está constituído de 28 professores; 01 diretor; 01 coordenadora pedagógica e 01 auxiliar de secretaria, 01 secretária, todos com qualificação de nível superior.
- **PRÉ ESCOLAR LEONOR FERREIRA DE ASSIS** – com sede na Rua Pio Ferreira dos Santos, nº 1173 – Bairro Vila Planalto.
 - ✓ Oferta apenas a Educação Infantil com 100 alunos, atendidos por 09 professores(as); 01 coordenadora pedagógica; 01 diretora; 01 secretária; 01 auxiliar de secretaria; 02 Vigias.
 - ✓ A estrutura física é pequena, o prédio está muito bem conservado e cuidado, tem excelente iluminação e amplas salas de aula, com mobiliário próprio para a clientela

Assinado



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



infantil, pátio coberto, banheiros adequados ao público atendido e espaço livre com brinquedos para a recreação das crianças.

ZONA RURAL = 09 ESCOLAS

- **CEMTI ANA MARIA DE ALMEIDA** – funcionando no Povoado Pedra Comprida.
 - ✓ Oferta a Educação Infantil com 30 alunos, Educação de Jovens e Adultos-EJA 28 alunos.
 - ✓ A escola está bem conservada na sua estrutura física, nos mobiliários e equipamentos, embora simples encontram-se em bom estado de conservação.
 - ✓ Possui salas de aula bem arejadas e adequadas à clientela que atende.
 - ✓ O corpo docente e técnico administrativo é constituído de 05 Professores; 01 diretor; 01 coordenadora pedagógica; 01 Secretária e 02 funcionários de serviços gerais.
- **CEMTI ÂNGELO NAZÁRIO** – com sede no Povoado Baixão da Gameleira.
 - ✓ Funciona com Ensino Fundamental anos finais Regular tempo integral com 57 alunos e EJA com 20 alunos.
 - ✓ Sua estrutura física é nova e de grande porte, é murada, com rampa de acesso na área externa e interna, com áreas amplas e bem arejadas, refeitório, quadra poliesportiva coberta, oferecendo excelente condição de funcionamento.
 - ✓ Nela estão lotados 01 diretora, 01 coordenadora, 01 secretária, 01 vigia, merendeiras e zeladores bem como 14 professores devidamente qualificados em nível superior.
- **CEMTI ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** – funcionando no Povoado Cacimba.
 - ✓ Oferta a Educação Infantil com 12 alunos em regime multisseriado e Ensino Fundamental EJA com 19 alunos.
 - ✓ Embora seja uma escola de pequena estrutura física, é bem dividida e cuidada, com salas de aula amplas, iluminadas e bem ventiladas. Todos os mobiliários são adequados à clientela que atende.
 - ✓ O corpo técnico- docente- administrativo é constituído de 02 professor; 01 diretora com curso superior e 01 zeladora com ensino fundamental incompleto.
- **CEMTI FÉLIX JOSÉ DA COSTA** – localizada no Povoado Barreiro do Doucas.
 - ✓ Atende 68 estudantes no Ensino Fundamental Regular anos finais em tempo integral, e 67 na EJA no período noturno.
 - ✓ São 15 docentes nela lotados, todos portadores de curso superior.
 - ✓ A estrutura física do prédio novo de ótima qualidade, salas amplas e arejadas, acessibilidade externa e interna, piso em granilito, climatizadas, refeitório, banheiros adequados, sala de professores, quadra poliesportiva coberta com toda condição de atender sua demanda estudantil com qualidade.
- **UNIDADE ESCOLAR GRACILIANO JOSÉ DE SOUSA** – com sede no Povoado Baixão dos Santos.

Assinado



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



- ✓ Funciona com a Educação Infantil **com 55 alunos** e Ensino Fundamental completo **com 158 alunos e EJA com 19 alunos matriculados**.
- ✓ O prédio novo bem conservado, com espaço físico amplo e arejado, quadra esportiva coberta, refeitório, banheiros adequados.
- ✓ As salas de aula são forradas e climatizadas, bem iluminadas e com mobiliário adequado ao nível de ensino que oferece.
- ✓ O corpo docente está constituído de 18 Professores qualificados com nível superior para o exercício da função.
- **CEMTI JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS** – localizada no Povoado Minador.
 - ✓ Oferece a Educação Infantil atendendo 30 alunos em tempo integral.
 - ✓ São 03 professores lotados na escola, 01 diretor, 01 coordenadora pedagógica, todos com qualificação de nível superior; 01 vigia e 02 zeladora com curso médio.
 - ✓ O prédio é de pequeno porte está bem conservado, com salas amplas, patio com brinquedos mas carece de recuperação na área externa necessitando de ampliação da cozinha e construção de refeitório para melhor atender os alunos.
- **UNIDADE ESCOLAR OSMAR DA ROCHA SOARES** – situada no Povoado Fidalgo.
 - ✓ Funciona com Educação Infantil, **atendendo 72 crianças, oferece também o Ensino Fundamental regular com 26 alunos e EJA com 17 alunos**.
 - ✓ Tem um quadro docente de 07 Professores, todos portadores de curso superior, além de 01 Merendeira; 02 zeladoras e 01 Vigia.
 - ✓ O prédio escolar encontra-se bem conservado e em perfeita condições de funcionamento: salas de aula amplas, mobiliário adequado e boa iluminação. A cozinha com bom grau de higiene está bem estruturada para atender aos alunos com a merenda escolar e outras refeições.
- **CEMTI MARIA DAS MERCES BORGES DA COSTA** – situada no Povoado Barreiro dos Doucas.
 - ✓ Funciona em tempo integral com Educação Infantil, atendendo 42 crianças, oferece também o Ensino Fundamental regular anos iniciais em tempo integral com 62 alunos.
 - ✓ Tem um quadro docente de 16 Professores, 01 diretora, 01 coordenador pedagógico, 01 secretaria todos portadores de curso superior, além de 02 Merendeira; 02 zeladoras e 01 Vigia.
 - ✓ O prédio escolar após passar por uma grande reforma encontra-se bem conservado e em perfeita condição de funcionamento: salas de aula amplas, mobiliário adequado e boa iluminação. A cozinha com bom grau de higiene está bem estruturada com refeitório para atender aos alunos com a merenda escolar e outras refeições, pátio coberto, amplo espaço para atividades recreativas, banheiros com acessibilidade.
- **CEMTI JACILENE LIMA LANDIM** – situada no Povoado Baixão de Gameleira.
 - ✓ Funciona com Educação Infantil, atendendo 55 crianças, oferece também o Ensino Fundamental regular anos iniciais em tempo integral com 61 alunos.

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



- ✓ Tem um quadro docente de 15 Professores, 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica, todos portadores de curso superior, além de 02 Merendeira; 03 zeladoras e 01 Vigia.
- ✓ O prédio escolar passou por uma grande reforma, encontra-se bem conservado e em perfeitas condições de funcionamento: salas de aula amplas, mobiliário adequado e boa iluminação. A cozinha com bom grau de higiene está bem estruturada com refeitório para atender aos alunos com a merenda escolar e outras refeições.

Quanto à equipe técnico-docente e de gestão escolar é constituída de 215 profissionais, desses 80 são efetivos e 135 contratados por Teste Seletivo. A lotação desses profissionais está assim distribuída:

11 estão em função na Diretoria de Gestão da Aprendizagem na Secretaria Municipal de Educação; 02 têm a função de diretor escolar; 07 são coordenadores pedagógicos; 01 é Coordenador do PPAIC; 01 é formadora do LEEI; 01 está como Coordenador de Transporte; 01 Professora lotada na Sala de Leitura; 01 está no cargo de Presidente do SINDSERM; 177 estão na função docente lotados em sala de aula

Conforme este relator pode observar, não apenas os docentes são portadores de curso superior, mas também os técnicos e os dirigentes estão devidamente qualificados, conforme estabelece a legislação educacional vigente.

3. CONCLUSÃO E VOTO:

Considerando o conjunto documental, os relatórios técnicos e as visitas realizadas, **este Relator manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, das 13 escolas da Rede Municipal de Ensino de Anísio de Abreu/PI, sendo 04 situadas na zona urbana e 09 na zona rural, para a oferta dos cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental completo, nas modalidades Regular e EJA.**

Todavia, fica determinada a **necessidade de reorganização da Proposta Pedagógica**, especialmente no que se refere à adequação da matriz curricular à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, observando-se a distribuição dos conteúdos por Áreas do Conhecimento e Eixos Estruturantes da Educação Infantil.

É o parecer.

José Valtér Borges da Costa

Cons. José Valtér Borges da Costa – Relator



MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



4. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI, em sessão realizada na forma regimental, **aprovou por unanimidade o presente Parecer**, autorizando o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme disposto no voto do Relator.

Anísio de Abreu/PI, 20 de junho de 2025.

Plenário do Conselho Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI

Solange Batista de Oliveira Carneiro, Ijaíl da Rocha,
José Valter Borges da Costa, Edson Sousa Leal,
Roberto Ribeiro da Trindade, Ruben Walter Ribeiro Sousa,
Maurício Ribeiro dos Santos, Edilma dos Santos Silva,
Tereza Maria da Silva Sousa Soares, Maria Aparecida
Aparecida Dias, Rosilda de Assis Ribeiro e Macedo, Liriane Ribeiro
Cavalcante dos Santos, Sylvana Ribeiro Dias Vieira, Sandra Ribeiro
Cavalcante dos Santos, Carlos José da Silva